

CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº18/2025

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista os autos do Processo SEI nº23243.003852/2025-68, torna público a Convocação do EDITAL Nº 18/2025/VHA/-CGAB/IFRO, para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, do *Campus* Vilhena, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. CAMPUS VILHENA

1.1 Os candidatos relacionados abaixo, ficam convocados para início das atividades como Colaborador Externo para execução do **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, no dia 05 de Maio de 2025, devendo se apresentar no *campus* no Vilhena.

Classificação	Nome do Candidato (a)	Cargo	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Média Final	Resultado
1º	Ana Leite de Souza Santos	Bolsista CLE de apoio direto ao AEE(40 horas)	66	90	78	Aprovada
Classificação	Nome do Candidato (a)	Cargo	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Média Final	Resultado
1º	Leonardo Neiva Lopes	Bolsista CLE de apoio à acessibilidade e cuidados pessoais(40 horas)	09	95	52	Aprovado
Classificação	Nome do Candidato (a)	Cargo	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Média Final	Resultado
1º	Andréia Arruda	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (40 horas).	13	95	54	Aprovada
2º	Cintia Misgrey	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (40 horas).	12	95	53,5	Aprovada
3º	Adriana Alves de Miranda Ferreira	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (40 horas).	Não pontuou	90	45	Aprovada

1.2 A apresentação do Bolsista Colaborador Externo, no dia 05 de Maio, às 8h, Campus Vilhena, na sala do NAPNE.

1.3 A não apresentação do candidato, no prazo máximo de sete dias, acarretará na exclusão do candidato do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2630993** e o código CRC **B53A7A6A**.